









TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23002 - SECULT PROCESSO Nº P272890/2023

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 18/2023-SECULT, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Contratação de entidade selecionada para Operacionalização das Ações da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Sobral, desenvolvendo assim as ações autorizadas no art. 18 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, deve-se ao fato de a referida entidade ter sido classificada através do processo de Chamada Pública nº CH23003-SECULT, apresentando preço mais econômico para a administração municipal, considerando-se a proposta, para celebração de contrato de gestão nos moldes da Lei nº 9.637/98, Decreto Municipal nº 261/2000, e a ADIN 1923 do STF.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 91.198,00 (noventa e um mil, cento e noventa e oito reais)**, conforme proposta em anexo nos autos.

EMPRESA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA CNPJ: 14.700.159/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR TOTAL		
1	Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado à operacionalização das ações da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Sobral, desenvolvendo assim as ações autorizadas no art. 18 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.	SVÇ.	1	R\$ 91.198,00		
Do	Dotação Orçamentária: 31.01.13.392.0048.1.474.0000.3.3.50.39.00.1.700.0000.00					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da Ilma. **Sra. Simone Rodrigues Passos – Secretária da Cultura e Turismo** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.



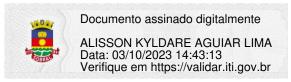






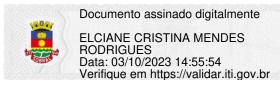


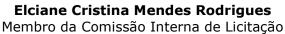


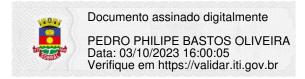


Alisson Kyldare Aguiar Lima

Presidente da Comissão Interna de Licitação







Pedro Philipe Bastos Oliveira Membro da Comissão Interna de Licitação











ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23002 - SECULT PROCESSO Nº P272890/2023

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da entidade INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, objetivando a OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DESENVOLVENDO ASSIM AS AÇÕES AUTORIZADAS NO ART. 18 DO DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023, para o período de 09 (nove) meses, nos termos do art. 24, inciso XXIV e art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Chamada Pública Nº CH23003-SECULT.

EMPRESA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA **CNP1:** 14.700.159/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado à operacionalização das ações da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Sobral, desenvolvendo assim as ações autorizadas no art. 18 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.	SVÇ.	1	R\$ 91.198,00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

